



ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2023

Data: 26 de dezembro de 2023

Horário: 08:00 horas

Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 06/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra referente à revitalização estrutural e elétrica do mirante salto das andorinhas, conforme descrito no termo referência, incluindo materiais e mão-de-obra necessários, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, em atendimento a secretaria municipal de infraestrutura, deste município de Aripuanã-MT.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Aripuanã, realizou-se sessão pública para análise e julgamento da documentação pela empresa no certame acima epigrafado, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinado, consoante Ato de designação Portaria n.º 16.317/2023. Dando início compareceu as empresas **VN CONTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ N.º 36.049.653/0001-02 e a empresa **MARCIA MARIA SCHNEIDER – EPP** inscrita no CNPJ N.º 38.101.881/0001-00.

A empresa **VN CONTRUÇÕES LTDA** deixou de se credenciar eis que não apresentou documentação de credenciamento participando assim apenas com os envelopes. Em seguida passou-se a conferência do envelope n.º 01 contendo os documentos de habilitação, constatou-se que as empresas apresentaram todos os documentos solicitados no edital. A Comissão realizou diligência para consultar a autenticidade das certidões apresentadas, e constatou que todas estão de acordo, sendo impressas e anexadas nos autos. A documentação foi então rubricada pelos membros da Comissão presente.

Questionado o representante da empresa **MARCIA MARIA SCHNEIDER – EPP** o interesse em manifestar recurso sobre a fase de habilitação, o mesmo informou não possuir interesse. Iniciou-se então a fase de abertura do envelope n.º 02 contendo a proposta de preço, a empresa **MARCIA MARIA SCHNEIDER – EPP** apresentou proposta no valor de **RS 299.886,35 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, e a empresa **VN CONTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta no valor de **RS 300.932,69 (trezentos mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, sabendo-se que o critério de avaliação adotado no Edital era de “menor preço” a Comissão culminou por julgar regular a proposta apresentada pela empresa **MARCIA MARIA SCHNEIDER – EPP**, pois a proposta está dentro dos limites estabelecidos no edital, sendo, portanto declarada vencedora do presente certame.



Prosseguindo, a proposta foi então rubricada pelos membros da Comissão presente, conforme determina o Art. 43, § 2º do Inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, aberta a fase recursal, a empresa se manifestou inerte na interposição de recurso. A sessão foi então suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata, informo por fim que as empresas presentes informaram não possuir interesse na assinatura da ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, seguindo esta assinada pelos membros da Comissão presente.

Aripuanã-MT, 26 de dezembro de 2023.

Comissão de Licitação

Sidnei Pereira de Souza Junior

Presidente da CPL

Edilene Costa Alves

Secretário da CPL

Ingrid Pamela Dourado dos Santos

Membro

Licitantes:

MARCIA MARIA SCHNEIDER – EPP

Não Credenciado

VN CONTRUÇÕES LTDA